



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5903, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DENOMINA A ALÇA DE ACESSO DO VIADUTO DO BAIRRO DAS CAMPINAS, DE “PADRE SAMUEL JOSÉ DE CARVALHO”.

(Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PADRE SAMUEL JOSÉ DE CARVALHO, a alça de acesso do Viaduto do bairro das Campinas, localizado entre a Rua José Benedito Quirino, estendendo-se até a estrada Municipal do Tanque.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2016.

VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE